

Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 33

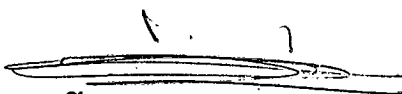
Designar o funcionário "Paulo Vissoci, para responder-cumulativamente, sem ônus, pela parte administrativa do Departamento de Obras

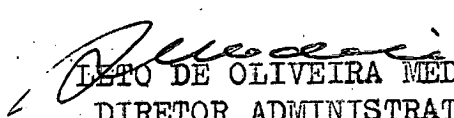
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o funcionário Paulo Vissoci, chefe da Divisão de Fiscalização do Departamento de Finanças-CC-09, para responder cumulativamente, sem ônus, pela parte administrativa do Departamento de Obras desta Municipalidade, ate ulterior deliberação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Município do Estado do Paraná, em 05 de abril de 1.972.


JOÃO CIONI NETTO
PREFEITO MUNICIPAL


LETO DE OLIVEIRA MEDEIROS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ALTERADO CONFORME

De N.º 47 / 72

Celina

DIV. SERVIÇOS GERAIS

NO N.º 23 / 04 / 1972
DE 583
DAS, Em, 24 / 04 / 1972
avulso